



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009369/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002958/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 191.274,07 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000085	007001.1212200311.011 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALACOES	01100	191.274,07
TOTAL :				191.274,07

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio SEDU nº 089/10 – Cobertura Quadra Poliesportiva da EMEIEF Delza Frasson, no distrito de Estrela do Norte.

Recursos de Convênios: R\$ 191.274,07 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 setembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal